



FI. 1919 de 1963  
 NA. *[Handwritten signature]*

# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 171 /63 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SÔBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/63

Objetiva o presente projeto, de autoria do nobre Vereador Helio Dejtiar e subscrita por dois terços da Edilidade, conceder o título de "Cidadão Emérito" ao Dr. Manoel T. Hidal.

Regula-se a matéria pelos artigos 85 a 88 do Regimento Interno, por força da Resolução nº 17/59.

A douta Comissão de Educação e Cultura, que é a específica, deverá pronunciar-se sobre o mérito, examinando a justificativa apresentada, face ao disposto no retro citado artigo 88.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Justiça, 11 de junho de 1963.

*[Handwritten signature]*  
 Presidente

*[Handwritten signature]*

- Relator

Publicado no DIARIO OFICIAL  
 13 6 19 63  
 2 51 3º  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Publicação  
 Publicado no DIARIO OFICIAL  
 15 6 19 63  
 70 3º  
 Conferido: *[Handwritten signature]*